



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000063 / 2025
EMISSION: 01/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

Credenciamento para fornecimento de serviços de manutenção para as bombas submersas responsáveis pelo fornecimento de água na municipalidade;

Justificativa

Esses equipamentos são essenciais para o funcionamento do sistema hídrico, e a falta de manutenção adequada pode resultar em falhas operacionais, interrupções no abastecimento e prejuízos à saúde pública e ao bem-estar dos munícipes; Faz-se necessário o credenciamento destes serviços tendo em vista que os serviços são viáveis e vantajosos para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas conforme parágrafo 3º, inciso I do DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	30,00	00024482 - CONserto DE MOTOR DE MOTOBOMBA 4 POL. COM REBOBINAMENTO E TROCA DE EMBUCHAMENTO; MOTOR DE 1HP Á 5HP, NAS TENSÕES 220V, 320V E 440V;
Dotação:Acesso:1060 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 20 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	30,00	00024483 - CONserto DE MOTOR DE MOTOBOMBA 4 POL. COM REBOBINAMENTO E TROCA DE EMBUCHAMENTO; MOTOR DE 6HP Á 12HP, NAS TENSÕES 220V, 380V E 440V;
Dotação:Acesso:1060 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 20 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	30,00	00024484 - CONserto DE MOTOR DE MOTOBOMBA 6 POL. COM REBOBINAMENTO E TROCA DE EMBUCHAMENTO; MOTOR DE 1 HP Á 5 HP, NAS TENSÕES 220V, 380V E 440V;
Dotação:Acesso:1060 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 20 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	UN	30,00	00024485 - CONserto DE MOTOR DE MOTOBOMBA 6 POL. COM REBOBINAMENTO E TROCA DE EMBUCHAMENTO; MOTOR DE 6HP Á 12HP, NAS TENSÕES 220V, 380V E 440V;
Dotação:Acesso:1060 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 20 00 000 Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:			

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência consiste no **credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de serviços especializados de manutenção corretiva em motores de motobombas submersas**, especificamente para a realização de conserto com rebobinamento e troca de embuchamento, destinados ao funcionamento contínuo e eficiente das bombas responsáveis pelo abastecimento de água na municipalidade. Os serviços abrangem motores de motobombas de 4 e 6 polegadas, com potências variando entre 1 HP e 12 HP e tensões de 220V, 380V e 440V, conforme especificações detalhadas neste documento.

A contratação visa atender às necessidades do sistema hídrico municipal, garantindo a operacionalidade dos equipamentos essenciais à prestação do serviço público de abastecimento de água, em conformidade com os princípios da continuidade, eficiência e regularidade previstos na legislação aplicável

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento no **art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza o credenciamento como modalidade de seleção de fornecedores quando há viabilidade e vantagem para a Administração Pública na realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Adicionalmente, o **parágrafo 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024**, regulamenta o uso do credenciamento para situações em que a pluralidade de prestadores qualificados é benéfica, promovendo a ampliação do acesso a serviços especializados e a otimização dos recursos públicos.

A necessidade da contratação decorre da criticidade das bombas submersas no sistema de abastecimento de água do município, cuja falha ou interrupção pode comprometer o fornecimento de água potável, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar da população. O desgaste recorrente dos motores das motobombas, constatado por meio de registros



operacionais, evidencia a demanda contínua por serviços de manutenção corretiva, justificando a escolha pelo credenciamento como forma de assegurar a disponibilidade imediata de prestadores aptos a atender às especificidades técnicas exigidas.

A modalidade de credenciamento é vantajosa por permitir a formação de um cadastro permanente de fornecedores qualificados, possibilitando contratações ágeis e simultâneas conforme a ocorrência das demandas, com garantia de economicidade, competitividade e qualidade na execução dos serviços, em observância aos princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de um sistema de credenciamento para a prestação de serviços de manutenção corretiva em motores de motobombas submersas, abrangendo o conserto com rebobinamento e substituição de embuchamento. A iniciativa visa assegurar a pronta recuperação da funcionalidade dos equipamentos essenciais ao sistema hídrico municipal, evitando interrupções no abastecimento de água e minimizando os riscos associados à deterioração dos motores.

A solução engloba a execução de serviços técnicos especializados em 120 unidades de motores de motobombas, distribuídas em quatro categorias, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar:

- Conserto de motores de motobombas de 4 polegadas, com potências de 1 HP a 5 HP e 6 HP a 12 HP;
- Conserto de motores de motobombas de 6 polegadas, com potências de 1 HP a 5 HP e 6 HP a 12 HP.

Os serviços serão realizados sob demanda, conforme a identificação de falhas nos equipamentos, com a participação de fornecedores credenciados que demonstrem capacidade técnica e operacional para atender às exigências estabelecidas. A solução como um todo integra a padronização dos procedimentos de manutenção, a agilidade na resposta às necessidades emergenciais e a garantia da continuidade do abastecimento de água, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração Pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos necessários à execução satisfatória do objeto, sendo os seguintes:

1. **Capacitação Técnica:** Os fornecedores credenciados deverão comprovar experiência prévia na execução de serviços de manutenção corretiva em motores de motobombas submersas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados.
2. **Qualidade dos Materiais:** Os serviços de rebobinamento e troca de embuchamento deverão utilizar materiais compatíveis com as especificações originais dos motores (fios de cobre esmaltados, buchas de bronze ou materiais equivalentes), garantindo a durabilidade e o desempenho dos equipamentos.
3. **Prazos de Execução:** O conserto de cada unidade deverá ser concluído em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega do equipamento ao fornecedor credenciado, salvo situações excepcionais justificadas e aprovadas pela Administração.
4. **Garantia:** Os serviços executados terão garantia mínima de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do equipamento reparado, cobrindo defeitos de execução ou materiais utilizados.
5. **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:** Os interessados no credenciamento devem apresentar documentação que comprove sua regularidade perante a Receita Federal, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
6. **Conformidade com Especificações:** Os serviços devem atender às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, incluindo as variações de potência (1 HP a 12 HP), dimensões (4 e 6 polegadas) e tensões (220V, 380V e 440V).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada por meio de **chamamento sob demanda**, conforme a necessidade de manutenção dos motores de motobombas submersas for identificada pelo setor responsável pela gestão do sistema hídrico municipal. O modelo operacional funcionará da seguinte forma:

1. **Diagnóstico e Solicitação:** A equipe técnica municipal identificará os motores com necessidade de reparo e emitirá uma solicitação de serviço, especificando a quantidade, o tipo de motobomba (4 ou 6 polegadas), a potência e a tensão.
2. **Atendimento pelos Credenciados:** A solicitação será encaminhada aos fornecedores credenciados, que serão selecionados com base em critérios de disponibilidade imediata e proximidade geográfica, respeitando a ordem de cadastro ou outro mecanismo de rodízio a ser definido no edital de credenciamento.
3. **Execução dos Serviços:** O fornecedor credenciado realizará o conserto (rebobinamento e troca de embuchamento) no prazo estipulado, utilizando materiais adequados e seguindo as normas técnicas aplicáveis.
4. **Entrega e Teste:** Após a conclusão do serviço, o motor reparado será devolvido à Administração, que realizará testes



operacionais para verificar sua funcionalidade antes da aceitação definitiva.

5. **Pagamento:** O pagamento será efetuado por unidade de serviço executada, conforme os valores previamente pactuados no termo de credenciamento, após a emissão de nota fiscal e a validação do serviço pela fiscalização.

A execução será contínua durante a vigência do credenciamento, permitindo contratações simultâneas conforme a demanda, em alinhamento com o disposto no Decreto nº 11.878/2024.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução do objeto será conduzida por uma equipe designada pela Administração Pública, composta por um **fiscal do contrato** e, se necessário, um **supervisor técnico**, com as seguintes atribuições:

1. **Planejamento e Coordenação:** A equipe será responsável por monitorar o desempenho dos equipamentos, identificar as demandas de manutenção e coordenar o atendimento pelos fornecedores credenciados.
2. **Fiscalização:** O fiscal do contrato acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais utilizados e a conformidade com as especificações técnicas, elaborando relatórios periódicos sobre o andamento das atividades.
3. **Controle de Qualidade:** Serão realizados testes de funcionalidade nos motores reparados, assegurando que os serviços atendam aos requisitos de desempenho e durabilidade exigidos.
4. **Gestão Administrativa:** A equipe gerenciará o cadastro dos fornecedores credenciados, atualizará a lista de participantes conforme novos interessados sejam habilitados e supervisionará o processo de pagamento, garantindo a regularidade documental e financeira.
5. **Avaliação de Desempenho:** A Administração poderá adotar indicadores de desempenho (como tempo de resposta, taxa de retrabalho e satisfação do serviço) para avaliar os fornecedores credenciados, podendo excluir aqueles que descumprirem reiteradamente as condições pactuadas.

A gestão será orientada pelos princípios da transparência, eficiência e economicidade, com registro de todas as etapas em sistema interno da Administração, assegurando a rastreabilidade e a accountability do processo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços; O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, fixado em R\$ 230.000,00, foi realizado um estudo de mercado preliminar, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a adotar parâmetros objetivos para a definição dos custos. A pesquisa considerou preços praticados por fornecedores de serviços similares em contratações anteriores realizadas por entes públicos, bem como cotações informais obtidas junto a empresas especializadas na região.

O valor total estimado foi calculado com base no custo unitário médio dos serviços de conserto de motores de motobombas, incluindo rebobinamento e troca de embuchamento, ajustado às variações de potência (1 HP a 12 HP), dimensões (4 e 6 polegadas) e tensões (220V, 380V e 440V). Assim, atribuiu-se um custo médio aproximado de R\$ 1.916,67 por unidade, multiplicado pelo total de 120 unidades, resultando no montante global de R\$ 230.000,00.

Ressalta-se que o valor estimado é referencial, podendo ser ajustado conforme o número efetivo de prestadores credenciados e os preços pactuados no termo de credenciamento, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A modalidade de credenciamento, por sua vez, assegura a competitividade e a transparência na contratação, ao permitir a participação de todos os interessados que atendam às condições preestabelecidas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1060	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0020 Manutenção das Redes de Abastecimento de Água	3390 39 00 00 000	3.200,00	369.675,07



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/04/2025

Hora: 09:27:37



Total geral disponível **R\$ 369.675,07**

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

PORTO LUCENA, Em 1 de Abril de 2025